



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Poder Legislativo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Outros	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 432/2024

de 01 de Agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra SILMARA MARIA RAMOS RODRIGUES, PEB II, encontra-se afastada das suas atividades em sala de aula em virtude de sua designação temporária para exercer as funções de Vice-Diretor de Unidade Escolar;

Considerando que a sua ausência causa transtornos principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de um Processo Seletivo para a contratação emergencial de PEB II;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **16/12/2024**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **BARBARA BARBOSA PINHEIRO**, portador (a) da CIRG nº **2.519.***, CPF 051.623.***-60**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **8ª** (Oitava) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 433/2024 de 01 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor Adilson Alves, trabalhador braçal, matrícula funcional nº 394, em virtude de concessão de aposentadoria;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Adilson Alves, trabalhador braçal, matrícula funcional nº 394, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, nos termos da legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados relacionados no ANEXO I do presente Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, para entrega dos documentos relacionados no ANEXO II necessários para admissão temporária do candidato na condição de aluno guarda para participação no CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL para o emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Concurso Público 03/2023.

Data de entrega - 07.08.2024.

Horário da entrega: das 08:30 às 16:30

Local: Prefeitura Municipal de Capela do Ato

Endereço: Praça São Francisco nº 26 – centro, Capela do Alto/SP

O candidato deverá apresentar no referido dia cópias dos documentos relacionados no Anexo II do presente Edital.

Todos os atos relativos ao presente Edital serão divulgados no site da Prefeitura

www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Capela do Alto, 02 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A MATRÍCULA DO CURSOS DE FORMAÇÃO

TÉCNICA PROFISSIONAL

- CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

EMPREGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Class	Inscrição	Candidato
1	2054	LUCIANO JOSE AMARAL RIBEIRO
2	2018	NATÁLIA LIRA DANTAS DE PAULA
3	1442	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO
4	1473	MARCELO DOMINGUES PAES
5	2020	CAIO DA SILVA COELHO
6	1437	WALLACE BISMARQUE TERTO FERREIRA
7	2011	ANDERSON DA COSTA CRUZ
8	2081	LUCAS EUSTACCHIO TORZONI
9	1968	MARIA BEATRIZ H PEREIRA
10	50028	GENIVALDO FERREIRA DOS REIS
11	1472	LAVÍNIA FERNANDA MENCK
12	1751	FÁBIO DANTAS GOMES
13	1815	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS
14	1677	ZACARIAS LAURINDO DA CRUZ
15	2024	JOHNATHAN ALEXANDER VIDIGAL DA SILVA
16	1441	JAYNE DE CASSIA RIBEIRO
17	1887	BRUNO JUVENIL VIEIRA
18	1975	DENIS EDUARDO MARTINS
19	2080	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS
20	1428	NATANAEL RODRIGUES

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO GUARDA

Comprovante de endereço;

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos e dos dependentes de Imposto de Renda;

Carteira de vacinação filhos menores de 6 anos;

CPF dos dependentes;

RG;

CPF;

Certidão de Reservista (se do sexo masculino);

Título de Eleitor; Comprovante de votação na última eleição;

CNH;

Cartão ou número do Pis/Pasep;

Comprovante conclusão do ensino médio;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Caso seja ex-funcionário Público, apresentar cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração dos últimos 5 (cinco) anos;

Declaração de recebimento de proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública (ressalvados os cargos/funções acumuláveis previstos na Constituição Federal), será fornecida pela Prefeitura para preenchimento;

Declaração de não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 4 de 4

serviço público, será fornecida pela Prefeitura para preenchimento;

Declaração de Acúmulo de cargo com reconhecimento de firma (no caso de acumulação, anexar cópia de horário do referido emprego), **será fornecida pela Prefeitura para preenchimento;**

1 foto ¾ e Carteira de Trabalho (física ou digital).

Acessar o link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, clicar CONSULTA ON-LINE, preencher os campos (nome, data de nascimento, CPF e PIS), clicar em ADICIONAR, clicar em CONSULTAR, digitar os caracteres que aparecem na imagem e teclar ENTER. Imprimir a página gerada pela consulta e juntar aos demais documentos que serão entregues para a posse do emprego. Caso não possua número de PIS/Pasep, a pesquisa será realizada pelo RH após o cadastro dos demais dados no sistema da folha de pagamento.

www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 05 a 06/08/2024, no horário das 09 às 16 horas.

Capela do Alto, 02 de agosto de 2024.

Valdemir Francisco De Lara
Edinelson Do Carmo Machado
Angelo Aparecido De Souza Junio

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

CÂMARA MUNICIPAL - CONCURSO PÚBLICO N°

01/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação de candidatos com deficiência que apresentaram Laudos, conforme segue:

1 - As inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
20371	CELIA ARIEDO	101- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20841	DAIANI RIBEIRO REZENDE DE SOUZA	102- CONTROLADOR INTERNO
20864	GILMAR EVANDRO DOS SANTOS	101- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2 - As inscrições indeferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que não foram apresentados Laudos conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura.

Candidato que se inscreveu como deficientes e não apresentou Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
20833	MARIANA DE OLIVEIRA ALVES	101- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

3 - Além, foi analisada e deferida parcialmente a Condição Especial da candidata:

Inscrição	Candidato	Condição Especial
20841	DAIANI RIBEIRO REZENDE DE SOUZA	TRANSCRITOR / TEMPO ADICIONAL

4 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico